

EDITAL DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 23 DE MAIO DE 1994.
O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, torna público que será realizada, no dia 09 de junho de 1994, quinta-feira, às 14 horas, Sessão Extraordinária do Plenário, art. 10, inciso VI, do RISTJ, e art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, tendo por finalidade a escolha dos Juízes que serão indicados, em lista tríplice, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para o preenchimento de vaga de Ministro, decorrente da aposentadoria do Exmo. Sr. Ministro JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO FILHO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO WILLIAM PATTERSON